

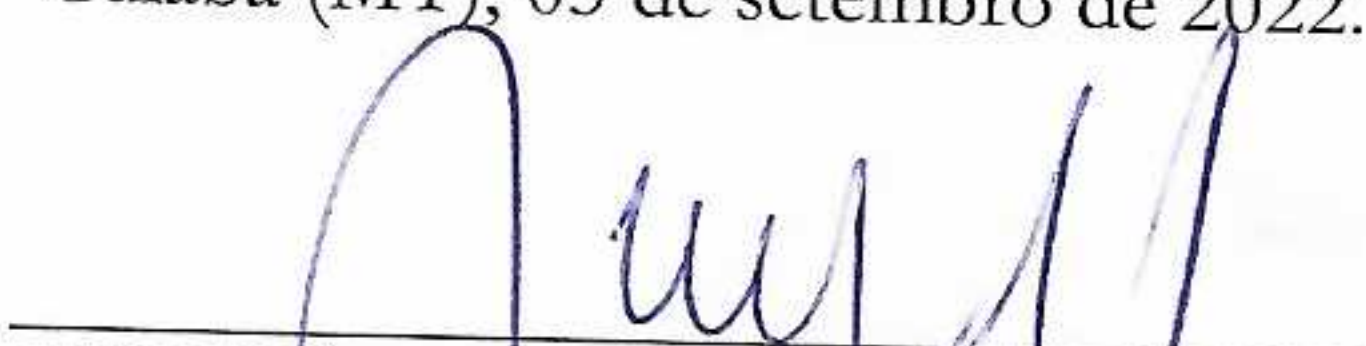
COMISSÃO ELEITORAL 2022 – SINDSEP/MT

RESOLUÇÃO N° 02/2022

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso, na pessoa do seu Presidente, nos termos do Estatuto do SINDSEP (MT), para a participação na Assembleia Geral Extraordinária (Específica) que será realizada no dia 09/09/2022 a partir das 08:30hs, RESOLVE:

- ✓ A participação somente de filiados (as), com apresentação de documento oficial com foto e que conste na lista geral de filiados(as) da entidade;
- ✓ O voto do filiado (a) é personalíssimo;
- ✓ A participação de convidados da Comissão Eleitoral, da Direção atual do SINDSEP (MT) e entidades parceiras (CUT/MT-CONDSEF-Sindicatos e entidades de classe da base Cutista;
- ✓ Advogado (s) com procuração específica para a Assembleia Geral Extraordinária, acompanhada de documentação do outorgante, sem direito a voz e voto;

Cuiabá (MT), 05 de setembro de 2022.


MAURÍCIO ALVES RATACASSO JÚNIOR
PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL